



Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81 Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000 CAROLINA – MARANHÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2018 PROCESSO ADM: N°. 010/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA — MA E A EMPRESA F. DE OLIVEIRA COUTO PING ME, NA FORMA ABAIXO.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ Nº 06.066.351/0001 - 81, estabelecido na Rua Odolfo de Medeiros, 1.578 - B, Centro - CEP: 65.980-000, neste ato representado neste ato pelo Diretor do SAAE, o Sr. JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF: nº 624.451.463 - 72 e RG 1.164.535 SSP/TO doravante denominado CONTRATANTE e a empresa F. DE OLIVEIRA COUTO PING ME, estabelecida na Rua Benedito Leite nº 1850 B, Centro, Imperatriz - MA,inscrita no CPNJ nº 08.149.500/0001 - 00, neste representado pela Sra. FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING, portadora do RG nº 47182295 - 7 SSP/MA e CPF nº 621.395.093 - 15, , doravante denominada CONTRATADA e em observância ao processo Administrativo nº 010/2018, fundamentado no Pregão Presencial 002/2018, firmam o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

1) CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO

1.1)O presente Termo Aditivo tem como objeto estender o prazo e é fundamento no Pregão Presencial nº 002/2018, regido pela Lei 10.520/2002 Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de análise físico-químicas e microbiológicas para o monitoramento e controle de qualidade da água (10 análises por mês), seguindo a portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 no Ministério da Saúde e responsabilidade técnica, sendo as coletas em vários pontos da cidade, na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades desta Autarquia.

2) CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global deste Contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo com proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, conforme planilha abaixo:





Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81 Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000 CAROLINA – MARANHÃO

el de fís m ca ás m p d d M re té ca p s s n n	bjeto a contratação de empresa para prestação			MENSAL(R\$)	ANUAL	ANUAL(R\$)
	le serviços de análises (sico-químicas e nicrobiológicas para o nonitoramento e controle de qualidade da agua(10 análises por nês), seguindo a cortaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 no Ministério da Saúde e esponsabilidade écnica, sendo as coletas em vários contos da cidade, na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal.	10	204,60	2.046,00	120	24.552,00
11/	Responsabilidade Fécnica	1	954,00	954,00	12	11.448,00

3) CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL.

4.) CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1) Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificado pelo presente Termo Aditivo.

^{3.1 –} Fica alterado o prazo de vigência, do contrato inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com base no "Artigo 57 parágrafo II da Lei 8.666/93" e suas alterações posteriores.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81 Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000 CAROLINA - MARANHÃO

5.) CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1) E assim por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também subscrevem este instrumento para que produzam os legítimos e legais efeitos.

Carolina - MA, 15 de março de 2019.

Sr. JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA DIRETOR DO SAAE CONTRATANTE

Sra. FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING F. DE OLIVEIRA COUTO PING ME CONTRATADA

TESTEMUNHAS: